



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

EDITAL Nº 12, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.
ESTABELECE REGRAS PARA A PÓS-CHAMADA PÚBLICA - OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2017/01 – MIGRAÇÃO ENTRE CURSOS

A Comissão Permanente de Seleção do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais torna público as regras para ocupação de vagas remanescentes dos cursos Superiores após o encerramento dos procedimentos regulares de matrícula (Chamadas Regulares e Chamada Pública).

1- DA MIGRAÇÃO ENTRE CURSOS.

1.1. Havendo vaga remanescente após o encerramento da chamada pública (10/02/2017 às 19h), proceder-se-á imediatamente à chamada com migração entre cursos.

1.2. Conforme previsto no item 6.6 do Manual do Candidato, caso haja vagas remanescentes em cursos Superiores e não haja lista de aprovados no referido curso será admitida a matrícula de candidatos em curso diferente do qual obteve aprovação no processo seletivo.

2 – DAS REGRAS PARA CONVOCAÇÃO.

2.1. A convocação de candidatos aprovados em diferentes cursos respeitará a seguinte ordem de prioridade:

2.1.1. Convocação de candidato aprovado em curso diferente seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo.

2.1.2. A classificação geral será publicada anexa a este Edital no site: ingresso.ifrs.edu.br;

2.1.2.1. Para fins de classificação na Pós-chamada Pública todos os candidatos concorrem apenas pelo Acesso Universal;

2.1.2.2. A classificação geral considerará a nota obtida pelo candidato no Processo Seletivo 2017/01, respeitando os critérios de desempate previstos no Manual do Candidato.

2.2. O candidato convocado para matrícula em curso diferente do qual foi aprovado no processo seletivo assinará, juntamente ao seu responsável legal, se for o caso, termo de ciência sobre a migração de curso de ingresso.

2.3. Os candidatos devem comparecer portando todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, **(originais e cópias)**

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

Os documentos necessários para a efetivação da matrícula estão disponíveis no Anexo I do Manual do Candidato dos cursos Superiores

Acesse através do link: <http://ingresso.ifrs.edu.br/2017/manual-do-candidato/>

LISTA DE ESPERA:

Conforme item 6.3.1.5 do Manual do Candidato a Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.

Lista de Suplentes: Candidatos não convocados nas chamadas regulares e candidatos já convocados pela modalidade reserva de vagas que permanecem concorrendo pelo acesso universal.

Lista de Espera: Candidatos convocados nas chamadas regulares que não compareceram para a matrícula.

Comissão Permanente de Seleção
IFRS – Campus Caxias do Sul